



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/99

De 15 de dezembro de 1999

Autoriza a concessão de um abono pecuniário aos servidores públicos próprios do Município

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada às 12:00 horas do dia 15 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo, autorizado a conceder um abono pecuniário aos seus servidores ativos, inativos e pensionistas, a ser pago no mês de dezembro de 1.999.

Art. 2º - A cada um dos servidores de que trata o artigo anterior, será pago um abono igual ao seu respectivo salário base, desconsiderando-se as vantagens pessoais, o mesmo se aplicando aos inativos e pensionistas.

§ 1º - O abono será único, não se repetindo, nem se incorporando sob nenhum pretexto, às respectivas remunerações, ou gerando reflexos em outras verbas ou vantagens constantes dos pactos laboriais.

§ 2º - Na hipótese de acumulação de cargos, empregos, funções ou proventos, o abono será devido apenas uma vez, considerando-se o que for maior.

§ 3º - Aos servidores que ainda não completaram uma ano de serviço ao Município, o abono será proporcional aos meses efetivamente trabalhados, desconsideradas as frações inferiores a 15(quinze) dias.

Art. 3º - O disposto nesta Lei Complementar aplica-se igualmente aos servidores do legislativo Municipal de Américo Brasiliense.

4



Cleide Aparecida Berti Ginato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º - As verbas necessárias à execução desta Lei Complementar, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 15 dias do mês de dezembro de 1999 (hum mil novecentos e noventa e nove).

Cleide Aparecida Berti Ginato
CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

José Alfredo Abi Jaudi
JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 40 e 41 do livro competente nº 01 (um).

PUBLICADO NO JORNAL <i>Tribuna Imprensa</i>
DA CIDADE DE <i>ARRAQUARA</i>
NO DIA <i>17/12/99</i> PAGINA <i>26</i>